



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 114/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIROS(AS)
E/OU TÉCNICOS EM ENFERMAGEM QUE
ATUAM EM AMBULÂNCIAS DA
PREFEITURA DE SANTA MARIA DE
JETIBÁ, JUNTAMENTE COM OS
MOTORISTAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, a contratação de enfermeiros(as) e/ou técnicos em enfermagem que atuam em ambulâncias da prefeitura de Santa Maria de Jetibá, juntamente com os motoristas.

Corriqueiramente se faz necessário a utilização de profissionais capacitados que possam suprir demandas do paciente durante uma viagem. O enfermeiro é responsável pela assistência, que tem como meta a estabilização e controle do paciente durante o transporte para o hospital em questão.

Dada a necessidade de envolver técnicas complexas, além de manobras invasivas, essa assistência justifica a presença do enfermeiro, é possível caracterizar a atuação do profissional necessária, seja ela para intervenções que possam ocorrer ou a reavaliação contínua durante a transporte do paciente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de outubro de 2022.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário